



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2018, em viagem oficial a Inglaterra.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2018, em viagem oficial a Inglaterra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 21 de novembro de 2018.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente